

Regulamentação:

Regulamento dos SI – Despacho n.º 12510/2023 (2ª série), de 6 dezembro

Missão / Finalidades da Unidade:

Os Serviços de Informática exercem a sua ação nos domínios da informática, dos sistemas de informação, das comunicações e tecnologias audiovisuais e multimédia, incluindo o apoio às atividades de ensino, investigação e extensão, à informatização geral da Universidade, bem como à promoção e divulgação das novas tecnologias de informação.

(Fonte: Artigo 1º, nº 2 do Regulamento dos Serviços de Informática da UE)

Os Serviços de Informática têm como missão garantir o apoio às áreas relacionadas com infra-estruturas tecnológicas, audiovisuais e comunicações e sistemas de informação e multimédia, desenvolvendo a sua atividade no âmbito do planeamento, desenvolvimento, gestão, manutenção e suporte.

(Fonte: Entrevista individual)

Atribuições da Unidade:

- Contribuir para o desenvolvimento da visão, objetivos e estratégias da Instituição;
- Garantir a elaboração do plano, relatório anual de atividades dos serviços em articulação com o da Universidade, submetê-los à aprovação superior e assegurar a sua concretização;
- Definir estratégias e objetivos de atuação claros e ambiciosos que permitam antecipar as necessidades de adaptação do serviço à realidade interna e externa;
- Atender, esclarecer e divulgar normas internas e procedimentos a adotar;
- Promover e garantir a articulação entre as divisões tendo em vista a qualidade e eficácia do serviço a prestar e a satisfação do interesse dos/as utentes;
- Gerir os recursos humanos, patrimoniais e técnicos afetos ao Serviço de modo a otimizar o seu desempenho;
- Promover ações de formação no sentido de maximizar a eficiência de utilização dos recursos disponibilizados e o desenvolvimento de competências;
- Garantir a elaboração de planos de formação internos de forma a permitir a aquisição e consolidação de competências por parte dos recursos humanos afetos ao Serviço;
- Avaliar e orientar o desempenho e eficiência do Serviço e dos/as seus/suas colaboradores/as;
- Proceder de forma objetiva à avaliação do mérito dos/as trabalhadores/as na sua dependência direta;
- Elaborar e atualizar o plano estratégico de sistemas e tecnologias de informação, comunicação e multimédia (SITCM) de acordo com os objetivos estratégicos e operacionais da Universidade, assegurando a sua concretização em colaboração com as restantes Unidades, Órgãos e Serviços;
- Garantir a segurança dos sistemas de informação;
- Coordenar a seleção, aquisição e implementação de todos os novos sistemas de informação, dos respetivos equipamentos e tecnologias de suporte, bem como de todas as infraestruturas necessárias à sua correta e eficaz utilização;
- Garantir a existência e adequação de normas de funcionamento e utilização estabelecidas para os recursos e sistemas disponibilizados, bem como assegurar a sua divulgação e sensibilização dos/as utilizadores/as para o seu cumprimento;
- Apoiar e promover, no domínio das respetivas competências, a concretização de projetos de investigação e cooperação, internos ou em parceria com entidades externas.

(Fonte: Artigo 2º do Regulamento dos Serviços de Informática da UE)

Sistema de Gestão de Conciliação:

Promover e facilitar o recurso às medidas de conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar disponibilizadas no âmbito do Sistema de Gestão de Conciliação.

Competências Técnicas

Específicas da Unidade e transversais à Universidade de Évora

Técnico Superior/Especialista de Informática	Assistente Técnico/Técnico de Informática	Assistente Operacional
- Conhecimentos de base tecnológica (informática) complementada com formação em gestão e sistemas de informação; - Gestão de recursos; - Conhecimentos de segurança informática; - Fluência em inglês técnico.	Conhecimentos técnicos especializados no âmbito de funções de secretariado.	Conhecimentos técnicos na área de atuação.
- Conhecimento da estrutura organizacional da Universidade de Évora; - Atualização contínua de conhecimentos na área de atuação; - Conhecimentos e/ou formação de informática na ótica do utilizador, bem como de aplicações específicas utilizadas na estrutura; - Conhecimentos de língua estrangeira (inglês e/ou outra); - Conhecimentos de secretariado, técnicas e procedimentos da Administração Pública;	- Conhecimento da estrutura organizacional da Universidade de Évora; - Atualização contínua de conhecimentos na área de atuação; - Conhecimentos e/ou formação de informática na ótica do utilizador, bem como de aplicações específicas utilizadas na estrutura; - Conhecimentos de língua estrangeira (inglês e/ou outra); - Conhecimentos de secretariado, técnicas e procedimentos da Administração Pública;	- Conhecimento da estrutura organizacional da Universidade de Évora; - Atualização contínua de conhecimentos na área de atuação; - Conhecimentos e/ou formação de informática na ótica do utilizador, bem como de aplicações específicas utilizadas na estrutura; - Conhecimentos de língua estrangeira (inglês e/ou outra); - Conhecimentos de secretariado, técnicas e procedimentos da Administração Pública;

Competências Comportamentais

Específicas da Unidade e transversais à Universidade de Évora

Técnico Superior/Especialista de Informática	Assistente Técnico/Técnico de Informática	Assistente Operacional
--	---	------------------------

• Iniciativa e autonomia; • Capacidade de comunicação.	• Otimização de recursos.	
• Análise da informação e sentido crítico; • Inovação e qualidade; • Planeamento e organização; • Realização e orientação para resultados.	• Realização e orientação para resultados; • Organização e método de trabalho; • Responsabilidade e compromisso com o serviço; • Tolerância à pressão e contrariedades.	• Adaptação e melhoria contínua; • Organização e método de trabalho; • Orientação para a segurança; • Tolerância à pressão e contrariedades; • Trabalho de equipa e cooperação.
<i>Transversais à Administração Pública</i>		
• Orientação para o Serviço Público; • Orientação para a Colaboração; • Orientação para os Resultados; • Orientação para a Mudança e Inovação.	• Orientação para o Serviço Público; • Orientação para a Colaboração; • Orientação para os Resultados; • Orientação para a Mudança e Inovação.	• Orientação para o Serviço Público; • Orientação para a Colaboração; • Orientação para os Resultados; • Orientação para a Mudança e Inovação.